



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2025 .

De: Presidente da Câmara
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
12817/2024
Projeto de Lei Ordinária nº 294/2024

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Altera e inclui os parágrafos únicos aos artigos 1º e 7º da Lei Ordinária nº 12.921, de 21 de novembro de 2023, que regulamenta os §§ 3º e 4º, do art.100 da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece limite para pagamento de obrigações de pequeno valor decorrentes de condenações judiciais transitada em julgado, sem a necessidade de expedição de precatório e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição
Ação realizada: Incluir na Pauta (Sessão Extraordinária)
Descrição:
Próxima Fase: Pronto para Apresentação da Matéria

Pr. Luís Santos
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400340039003300340037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400340039003300340037003A005400

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 11/02/2025 12:51

Checksum: **84E0421E47CFFED494358A3BAF89344FFE600FC6DDDE6495E47B9E98FFDA4C88**

